

Juiz de Fora, 06 de maio de 2022.

## **Pregão Eletrônico 005/22**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle de frota, compreendendo abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) e manutenções diversas (corretiva e preventiva) (motocicletas, automóveis, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos), para a frota da CESAMA com utilização de cartões eletrônicos microprocessados (chip) através de sistema integrado e informatizado, em tempo real (real time) permitindo a transmissão de dados da movimentação diária por software via internet, divididos nos lotes abaixo, conforme as condições estabelecidas nesta especificação.**

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 005/22 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

### **QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)**

Q1: “Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?”

**R1: Não existem veículos em garantia de fábrica.**

Q2: “Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?”

**R2: Sim, prestados pela empresa Ticket Soluções HDFGT SA. A taxa para o lote 1 é negativa de 2,72% e a taxa para o lote 2 é negativa de 2,53%.**

Q3: “Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento?”

Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?”

**R<sup>3</sup>: Sim, o desconto pode ser dado em cada orçamento ou em cima do valor total, ao final do mês, no momento de emitir a fatura para a Cesama.**

Q<sup>3.1</sup>: “... Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?”

**R<sup>3.1</sup>: Sim.**

Q<sup>4</sup>: “Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referência vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?”

**R<sup>4</sup>: Sim.**

Q<sup>5</sup>: “Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, **no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas**, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, **por meio de login e senha**, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento?”

**R<sup>5</sup>: Sim.**

**A data para a abertura das propostas está mantida para as 9 horas do dia 12/05/2022.**

Atenciosamente,

Luciano Soares

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200 - [isoares@cesama.com.br](mailto:isoares@cesama.com.br) / [licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br)